



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.05-001/2017
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2017-DL**

PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, através do Órgão Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Habitação e Segurança Alimentar, consoante autorização da Secretária de Trabalho, Desenvolvimento Social, Habitação e Segurança Alimentar Maria das Graças de Araújo, vem abrir o presente processo de Dispensa, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação direta em decorrência de fracasso de licitações anteriores já realizadas para este mesmo objeto, visto não terem sido acudidos nenhum interessado. A administração, nesse caso, poderia submeter o mesmo objeto a outro procedimento licitatório, por via de regra, entretanto, por via de exceção, o fim da vigência do convênio que disponibiliza o recurso financeiro para a compra do veículo é menor do que a possível data para a abertura do certame, nesse caso, pregão presencial, não dispondo de mais tempo. Desta forma, a Administração, tendo sido caracterizada situação disposta no Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, realizará compra direta, mantendo todas as condições já preestabelecidas para a aquisição.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS

O Licitante Vencedor foi escolhido através de realização de pesquisas de preços, cujo julgamento de deu em Sessão Pública, conforme Relatório de Julgamento das Propostas e Mapa Comparativo de Preços em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi selecionada a menor proposta ofertada, cujo valor se mostrou compatível com os preços de mercado vigente, devendo a contratação pretendida ser realizada com o Licitante GUARAUTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 05.358.767/0001-00, no valor total de R\$ R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil, novecentos reais).

Jaguaruana, Estado do Ceará, 27/04/2017.


Natanael Barbosa Claudio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação